



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 068/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.329, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-65.497,50-(sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1300	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100202.10	- Administração da Diretoria de Educação	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3861/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	27.465,00
1302.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3950/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	26.000,00
3956/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	5.750,00
1302.1236100202.054	- Manutenção de Ensino de Informática	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3484/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.282,50
1202.1236100202.047	- Manutenção das Escolas Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3101/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	- T O T A L.....	65.497,50

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

1300	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100202.047	- Manutenção das Escolas Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
2958/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	21.747,50
1302.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3502/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	31.750,00
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3538/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	12.000,00
	- T O T A L.....	65.497,50

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely the body of a public notice or contract.]

24.000,00

12.000,00

6.000,00

3.000,00

1.500,00

750,00

375,00

187,50

93,75

46,87

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Abril de 2009
DE N.º 8556
UMUARAMA, 18 de Abril de 2009
Ellen Paula Alves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature and stamp at the bottom of the page.]